

João Pessoa, 07 de abril de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a vacância do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES**, matrícula nº 101.272.830, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, no dia 09.04.2014, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária**, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente

* Republicar por incorreção